



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 6.054 DE 1º DE ABRIL DE 2015.

Exonera Professores de jornada suplementar.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 29, § 3º da Lei Municipal 1269/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os professores abaixo relacionados das aulas em jornada suplementar, como se segue:

2457-1 JESSICA DJULIANE BUDKE, a partir de 25/02/2015, conforme pedido protocolado em 24/02/2015, sob nº 65.694;

2388-1 LUCIANA ZANON, a partir de 02/03/2015, conforme pedido protocolado em 02/03/2015 sob nº 65.726;

2381-1 MARIA ROSA KOVALESKI PIVA, a partir de 13/03/2015, conforme pedido recebido em 12/03/2015 e protocolado em 1º/04/2015 sob nº 66.013;

2182-1 MARLI SALETE DIECKEL DE LIMA, a partir de 13/03/2015, conforme pedido protocolado em 16/03/2015 sob nº 65.883.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Capanema

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de abril de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Marli Lucca
Secretária de Administração